

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



**13º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 675/2012 Proveniente da Tomada de Preços n.º 05/2012**, tendo como objeto a Execução de obras e serviços de engenharia na construção da Área de Lazer e Urbanização da Lagoa na sede do Município de Cândido Sales, no Bairro da Lagoinha, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, **celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa a CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA-ME.**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo é de supressão de valor, em razão da alteração do projeto a partir da retirada de 1.688,30 m² de pavimentação em paralelepípedos para substituição por piso intertravado em concreto nas áreas de circulação. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 65, da Lei 8.666/93

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, para que seja alterado o valor de: R\$ 491.700,79 (quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais e setenta e nove centavos), para: R\$ 415.330,91 (quatrocentos e quinze mil e trezentos e trinta reais e noventa e um centavos), de acordo com a orientação técnica expedida pela Gerência Executiva da Caixa Econômica no Contrato de Repasse MTUR 0336381 – 17/2010.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 25 de Março de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Marcos Saraiva de Morais**

Construtora Rio Pardo LTDA-ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:

RG.:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

RG.:

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA  
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

## ERRATA – 12º Termo Aditivo ao Contrato 675/2012

**Objeto:** Execução de obras e serviços de engenharia na construção da Área de Lazer e Urbanização da Lagoa na sede do Município de Cândido Sales, no Bairro da Lagoinha.

No 12º Termo Aditivo ao contrato nº 675/2012, publicado no dia 26 de junho de 2018 | Ano VI - Edição nº 00571 | Caderno 1

**ONDE SE LÊ:**

... 491.400,79 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais e setenta e nove centavos)

**LEIA-SE:**

... 491.700,79 (quatrocentos e noventa e um mil reais e setecentos e setenta e nove centavos)

Conforme descrito abaixo:

**12º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 675/2012 Proveniente da Tomada de Preços n.º 05/2012**, tendo como objeto a Execução de obras e serviços de engenharia na construção da Área de Lazer e Urbanização da Lagoa na sede do Município de Cândido Sales, no Bairro da Lagoinha, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, **celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa a CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA-ME.**

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo é de supressão de valor, em razão do aproveitamento de licitação foi decidido manter a empresa contratada para a execução dos serviços contratados, uma vez q nova licitação iria onerar o empreendimento com reajuste dos preços. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 65, da Lei 8.666/93

### CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, para que seja alterado o valor de: R\$ 591.002,00 (quinhentos e noventa e um mil e dois reais), para: 491.700,79 (quatrocentos e noventa e um mil e setecentos e reais e setenta e nove centavos), de acordo com a orientação técnica expedida pela Gerência Executiva da Caixa Econômica no Contrato de Repasse MTUR 0336381 – 17/2010.

### CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 08 de Junho de 2018.

#### ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

#### Marcos Saraiva de Morais

Construtora Rio Pardo LTDA-ME  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_